

ES, cabendo-lhe, dentre outras atribuições inerentes ao exercício de sua função, as obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 (dezessete) de julho de 2002 (dois mil e dois).

Artigo 2º. FICAM DESIGNADOS os servidores Adriana Leôncio Santiago (matrícula nº 000191), José Santiago Sobrinho (matrícula nº 000132), e Wanêssa de Oliveira (matrícula nº 000520), para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, cabendo-lhes, dentre outras atribuições inerentes ao exercício de sua função designadas pelo pregoeiro, as obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 (dezessete) de julho de 2002 (dois mil e dois).

Artigo 3º. Pelo exercício de suas funções, e durante a vigência deste ato, fica concedido ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, o adicional previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.178, de 29 (vinte e nove) de outubro de 2008 (dois mil e oito).

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 (um) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PRATA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/
ES

Protocolo 1034105

Mucurici

Contrato

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mucurici - ES,
CNPJ: 01.170.325/0001-85.

CONTRATADA: Supermercado Meco! LTDA-ME,
CNPJ: 11.072.560/0001-83.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de produtos e materiais de higiene e limpeza, e itens de copa/cozinha e material elétrico e eletrônico que serão utilizados na Câmara Municipal de Mucurici - ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.464,81 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

Mucurici - ES, 28 de fevereiro de 2023.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES
Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES
Protocolo 1033965

São Gabriel da Palha

Decreto

REPUBLICAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.016, DE 17 DE
FEVEREIRO DE 2023.

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora NAYARA GOESE PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

Proc. Nº 119 / 23

Folha Nº 11

Visto

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK
1º Secretário

Protocolo 1034063

Ato da Mesa

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 002 DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2023

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 997/2023, EM RAZÃO DE
DUPLICIDADE TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
REFERENTE AO DECRETO LEGISLATIVO Nº

www.amunes.es.gov.br